

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1983, DE 15 de junho de 2.009.

“ Dispõe sobre a regulamentação do nome do Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes.”

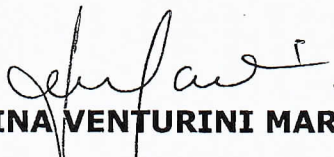
Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o nome do centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2009.


TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional